



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

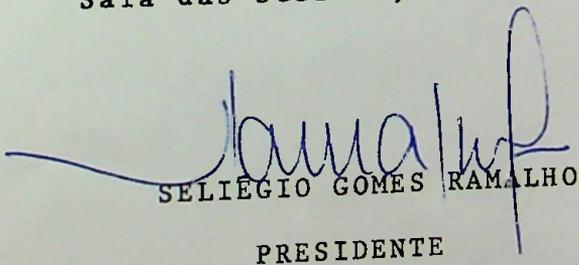
RESOLUÇÃO Nº 2 /78

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

R E S O L V E :

Extinguir a COMISSÃO ESPECIAL criada pela Resolução nº 2/76, deste Conselho.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1978


SELIÉGIO GOMES RAMALHO
PRESIDENTE